

Resolução n.º 015 de 19 de outubro de 2023 – CMAS – Unai-MG

Dispõe sobre a aprovação do cadastro de programações no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Unai/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima sexta reunião ordinária, realizada no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV conforme segue:

Programação n.º 317040420230001, Finalidade: Estruturação do SUAS – portaria 886, Unidade Beneficiária: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Classificação do Recurso GND3, para serviços prestados pela unidade socioassistencial beneficiada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai-MG, 19 de outubro de 2023

Matheus Fernandes Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG
